



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 090 | 21 de Maio de 2024

# Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
○ **BOLSA FAMÍLIA,**  
**MANTENHA O SEU ATUALIZADO!**

**ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL**



**PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Fazenda.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	08



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

PORTARIA Nº638/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, DANIEL DOS REIS SILVERIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo do Planejamento do SUS - Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024, revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº620/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:018/SECPLAN/2024  
Smg/gam

PORTARIA Nº 642/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VLADIMIR FIDELIO COUTO DE NADER, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

#### PORTARIA Nº 643/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ISABELLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE "KITS" DE LIVROS DIDÁTICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 7305/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 07 de Junho de 2024, às 14:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br)  
Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira.

Barra do Piraí, 23 de maio de 2024.

## AVISO DE DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável contratação de empresa especializada em locação de caminhões pipa de água potável com motorista, ajudante e combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme as especificações constantes Termo de Referência. Processo Administrativo nº 4128/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 07 de junho de 2024, às 14:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br)  
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

Barra do Piraí, 16 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
PARTES:	Município de Barra de Piraí ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAI – APAE-BP
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, com o apoio a Administração Pública Municipal para a execução de serviços de atendimentos socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, da cidade de Barra do Piraí, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (APAE)
VALOR	R\$ 66.002,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19748/2023.
FUNDAMNETAÇÃO LEGAL	Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, pela Lei nº 8.429/92, pelo Decreto nº 005/2019, pelo Decreto Municipal nº 081/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA:	03/12/2023 à 03/12/2024
DATA DE ASSINATURA	03 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PARTES:	Município de Barra de Piraí ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI
OBJETO:	O presente termo de Colaboração tem por objeto o serviço de atendimento socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência
VALOR	R\$ 66.002,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15354/2023.
FUNDAMNETAÇÃO LEGAL	Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, pela Lei nº 8.429/92, pelo Decreto nº 005/2019, pelo Decreto Municipal nº 081/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA:	03/12/2023 à 03/12/2024
DATA DE ASSINATURA	03 de dezembro de 2023.



# FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DA SEMFAZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024/SEMFAZ

**DELEGA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS E RECUPERAÇÃO (DRI) A COMPETÊNCIA PARA PROFERIR DECISÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TCL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, com base nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3834/2023,

#### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública deve reger-se pelos princípios contidos no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles o princípio da eficiência;
- a competência privativa da fiscalização de tributos para realizar revisão dos lançamentos dos impostos municipais nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional;
- a necessidade de organização interna em busca de eficiência processual, economia de recursos e adoção de medidas que sejam capazes de otimizar a análise e solução de demandas administrativas repetitivas;
- a atribuição e competência de cada órgão municipal para realizar a devida instrução processual e decisão administrativa, à luz do Código Administrativo Municipal e demais legislações de organização administrativa do Município de Barra do Piraí;
- o permissivo contido no artigo 12 da Lei nº 9784/1999 e as previsões contidas nos artigos 2º, § 1º; 8º, inciso XXV e 11, inciso XXV da Lei Municipal nº 3834/2023 (estrutura da SEMFAZ);
- a multiplicidade de processos administrativos encaminhados ao Gabinete da SEMFAZ solicitando apenas autorização para recálculos de lançamentos de IPTU/TCL decorrentes de alteração de metragem ou características dos imóveis;

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69, centro, Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080  
Telefone: 0800-202-1999 | Site: [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DA SEMFAZ

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias e Recuperação a atribuição para proferir decisões nos processos administrativos de revisão de lançamento de IPTU/TCCL que demandem a necessidade de recálculo das cobranças decorrentes de alterações de metragem ou características do imóvel.

**Parágrafo único:** A decisão será precedida de manifestação conclusiva da Fiscalização de Tributos, diante da competência privativa estabelecida nos artigos 142 e 149 do Código Tributário Nacional.

**Art. 2º** A delegação tem como objetivo conferir maior celeridade e eficiência à tramitação dos processos administrativos revisionais.

**Art. 3º** A delegação prevista nesta normativa terá prazo inicial de 01 (um) ano, que poderá ser prorrogado por novo ato caso seja identificada a necessidade em razão da demanda.

**Art. 4º** Esta normativa entre em vigor a contar de sua publicação.

Barra do Piraí/RJ, 20 de maio de 2024

**OSWALDO  
WILSON  
PINTO:9846  
0595749**

Assinado de forma  
digital por  
OSWALDO WILSON  
PINTO:98460595749  
Dados: 2024.05.20  
18:15:02 -03'00'

**OSWALDO WILSON PINTO**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 11.193

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69, centro, Barra do Piraí - RJ - CEP 27.125-080  
Telefone: 0800-202-1999 | Site: [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 018/2024

Certifico que o servidor MARCELO FERNANDES JACOB teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 1751 o período compreendido entre: 26/04/1989 a 04/05/1989, 13/05/1991 a 30/04/1997, correspondente a 2182 (dois mil cento e oitenta e dois) dias, atestado pela CTC – INSS nº 17015070.1.00397/24-5 correspondente a 5 anos, 11 meses e 27 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

